



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025 – De autoria da Vereadora Dayse Ciacco - Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Senhor FERNANDO JORGE NAGIB

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de maio de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

PAULO
LUIZ PARAKI



Câmara Municipal

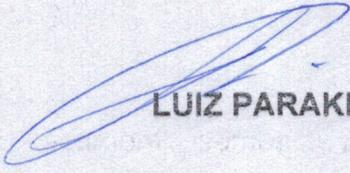
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025 – De autoria da Vereadora Dayse Ciacco - Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Senhor FERNANDO JORGE NAGIB

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025 pelo Plenário.

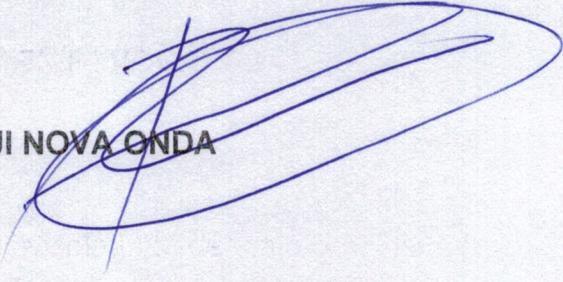
PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2025.



LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA



RUI NOVA ONDA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2025

“Concede Medalha de Mérito Cívico ‘24 de junho’ ao Senhor
FERNANDO JORGE NAGIB”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder a *Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho”* ao Senhor **FERNANDO JORGE NAGIB**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de maio de 2025.

DAYSE
CIACCO DE
OLIVEIRA
Assinado de
forma digital por
DAYSE CIACCO DE
OLIVEIRA
Dados: 2025.05.15
15:13:37 -03'00'

DAYSE CIACCO
VEREADORA – PL

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA

26 / 05 / 25
por delegado
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

19 / 5 / 25
por delegado
PRESIDENTE

JUTIFICATIVA

FERNANDO JORGE NAGIB, nascido em São João da Boa Vista - SP em 19/02/1958. Graduado em Direito, em Pedagogia e em Administração de Empresas; pós-graduado em Gestão e Marketing e em Psicopedagogia.

Filho de Adélia Jorge Adib Nagib e de João Nagib. Reside em São João da Boa Vista.

Fundador e diretor do curso e colégio Anglo, de São João da Boa Vista, foi sócio proprietário do Externato Santo Agostinho, na década de 1980.

Na vida acadêmica, foi presidente do diretório acadêmico “Ministro Ribeiro da Costa”, da Faculdade de Direito de São João da Boa Vista, e vice-presidente da União Estadual dos Estudantes do Estado de São Paulo – UEE-SP.

Foi fundador e vice-presidente da Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHA – Guardinha Mirim de São João da Boa Vista.

Foi vereador por duas legislaturas, tendo ocupado os cargos de 1º secretário e de presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Atualmente é membro da Irmandade da Santa Casa Dona Carolina Malheiros e do Conselho da ACE de nossa cidade. É também presidente do PODEMOS local.

Tenho a honra de homenagear esse ilustre cidadão sanjoanense por todos os feitos em nosso município com a Medalha de Mérito Cívico “24 de junho”.

DAYSE
CIACCO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por DAYSE
CIACCO DE
OLIVEIRA
Dados: 2025.05.15
15:13:55 -03'00'

DAYSE CIACCO

VEREADORA - PL